



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DIÁRIO OFICIAL

Ano XXII Edição - 271 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 26 de setembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21/2020

DECRETA LUTO OFICIAL OS DIAS 26,
27 E 28 DE SETEMBRO DE 2020, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda, com fulcro na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

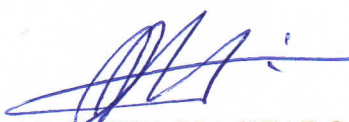
Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial os dias 26, 27 e 28 de setembro de 2020, em virtude da morte do Senhor Carlos Campelo da Silva, Servidor Público deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, 26 de setembro de 2020.


JOSE DE SOUSA MACHADO
Prefeito Constitucional